



EMEI JOÃO XXIII
Rua Marechal Hermes, 565 – Glória
FONE: 3331-5086

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI JOÃO XXIII no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Enzo Gabriel Martins De Gasperi	Maternal 2	Manhã
Antônia Rafaela De Quadros	Maternal 2	Manhã
Cecília Marques Da Silva	Maternal 2	Manhã
Nathan Rafael Dos Santos	Maternal 2	Tarde
Anna Laura Da Cruz Fioreze	Maternal 2	Tarde
Delano Meier Soares	Maternal 2	Tarde
Brenda Vitória Da Costa Neves	Maternal 2	Tarde
Ruan Guilherme Perera Vogelei	Maternal 2	Tarde
Lavinia Candido	Maternal 2	Tarde
Eduardo De Souza Ribas	Maternal 2	Tarde
Samuel De Souza	Maternal 2	Tarde
Rafaela Dullius Dos Santos	Maternal 2	Tarde
Rafaela Da Silva Endres	Maternal 2	Integral
Manuela Carvalho De Oliveira	Maternal 2	Integral
Arno Augusto Carrao Da Silva	Maternal 2	Integral
Maria Sophia Kerber	Jardim A	Manhã
Lorenzo Gabriel Henzel Lora	Jardim A	Manhã
Benício De Carvalho Gallegos	Jardim A	Manhã
Davi Storch Almeida	Jardim A	Manhã
Fernanda Pimentel De Oliveira	Jardim A	Manhã
Helena Vitoria De Oliveira	Jardim A	Tarde
Lorenzo De Oliveira Dos Reis	Jardim A	Tarde
Gamaliel Da Silva Camargo Dias	Jardim A	Tarde
Anny Sophia Rodrigues Moraes	Jardim B	Tarde
Maria Clara Dos Santos Barboza Fernandes	Jardim B	Tarde
Maria Clara Pereira Amado	Jardim B	Tarde
Nicolas Miguel Da Silva	Jardim B	Tarde
Benjamin Augusto Dias	Jardim B	Tarde
Miguel Alves Barros	Jardim B	Tarde
Pietro Joaquin	Jardim B	Tarde

Daniel Da Costa Pinheiro Leao	Jardim B	Tarde
Aghata Renata Kampff	Jardim B	Tarde
Davi Luiz Carvalho Da Silva	Jardim B	Tarde
Livia Monteiro D Agostin	Jardim B	Tarde
Alana Brum Dos Santos	Jardim B	Tarde
Giovanna De Oliveira Dos Santos	Jardim B	Tarde

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 22 de novembro de 2021

Central de Vagas